

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,
CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 30/06/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

- estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);
- Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO);
- Histórico escolar;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;
- comprovante de residência atualizado;
- fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I**PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
71	KEYCIANE MENDONÇA NUNES	SÃO LUÍS
72	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	SÃO LUÍS
73	ANDREZZA LAYSA SILVA PINHO	SÃO LUÍS
74	PAULO CASTRO DE ALMEIDA FILHO	SÃO LUÍS
75	KARINA REBOUCAS DE ALMEIDA	SÃO LUÍS
76	THAMIRES ALMEIDA PACHECO	SÃO LUÍS
77	FRANCISCO VITOR BEZERRA LEAL	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
10	LUCAS DE ARRUDA GOMES	SÃO LUIS
11	JACQUELINE SILVA FILGUEIRAS	SÃO LUIS
	MAYKO ARAÚJO DE SOUZA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
	STEFANY DE SOUZA SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
12	JOSÉ ADERSON DE OLIVEIRA	SÃO LUIS
13	THIAGO NOGUEIRA ALMEIDA	SÃO LUIS
14	HELTON LUNA CARVALHO	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – COMUNICAÇÃO – RELAÇÕES PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	MARIA CLARA ABDALLA DA SILVA PAES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
	RAÍSSA DE OLIVEIRA FERREIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
	MARIA JÚLIA FERREIRA SOUSA (FINAL DE FILA)	SÃO LUIS
	THAIS ISTEFANNY ALVES COSTA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
03	MATEUS SILVA ROCHA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
58	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS (N)*	SÃO LUIS
61	DANILO MARQUES MOURA LAISA MAYRA COLLES GUSMAO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUIS
	BRUNO MOURA LEITAO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
	PAULO GUILHERME DA SILVA ARAUJO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUIS
62	ISABELLA COSTA GUIMARÃES (N)*	SÃO LUIS

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Convocação	24/06/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	24 a 30/06/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	30/06 e 01/07/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	04/07/2022

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2022 15:44 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

APOST-DRH - 162022
Código de validação: FD6CD8D579
(relativo ao Processo 315112022)

ELYS REGINA GERMANO DA SILVA, oficiala de justiça, matrícula nº 74856, lotada na Comarca de Governador Eugênio Barros, passou a assinar-se **ELYS REGINA GERMANO DA SILVA LOPES**, conforme Certidão de Casamento nº 031153 01 55 2005 2 00015 126 0003342 33, do Cartório do Ofício Único Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova, de Governador Eugênio Barros/MA. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de junho de 2022.

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA